



DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, declaro, para todos os fins de direito, que o valor previamente estimado da contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, considerando-se as fontes de pesquisa utilizadas, os preços constantes em banco de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas ainda as possíveis economias de escala e as peculiaridades relacionadas ao local de execução do objeto.

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de apoio, elaboração, organização e acompanhamento da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo a análise e organização da documentação, conciliação e conferência das informações financeiras e orçamentárias, elaboração dos relatórios e demonstrativos necessários e apoio nos procedimentos de apresentação da prestação de contas aos órgãos competentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS

Para a formação do preço estimado da contratação, foram observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo utilizados os seguintes critérios:

PARA ESTA JUSTIFICATIVA FOI UTILIZADO:	INCISOS DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021
()	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
()	II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
()	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X)	IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e orçamentos apresentados pela secretaria de Assistência Social e Trabalho, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
()	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Conforme pesquisas e orçamentos em anexo.

4. REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Foram consultadas empresas atuantes no fornecimento do objeto pretendido, devidamente identificadas nos orçamentos anexos ao processo.

Registra-se que todas as empresas consultadas encaminharam suas respectivas propostas de preços dentro do prazo solicitado, não havendo, portanto, fornecedores que deixaram de apresentar cotação.

5. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

O mapa comparativo contendo os valores apresentados pelos fornecedores consultados encontra-se anexado ao presente relatório, demonstrando de forma clara os preços unitários e totais ofertados, possibilitando a análise comparativa necessária para definição do valor estimado da contratação.

6. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Para a análise da consistência dos valores obtidos, foi adotada metodologia de saneamento dos preços coletados, mediante análise da média dos valores apresentados, bem como definição de limites inferior e superior para identificação de eventuais valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados.

7. METODOLOGIA FINAL UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para fins de definição do valor estimado da contratação, foram considerados os seguintes parâmetros estatísticos:

- () menor preço obtido na pesquisa ;
- (x) média aritmética dos valores apresentados;
- () mediana dos preços coletados.

A metodologia adotada buscou assegurar maior confiabilidade na formação do preço



estimado, refletindo adequadamente as condições praticadas no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A seleção dos fornecedores consultados observou critérios técnicos relacionados à compatibilidade com o objeto da contratação e atuação no respectivo segmento de mercado, considerando-se:

68.371.561 GABRIEL ALVES DA SILVA: empresa atuante no ramo e devidamente cadastrada no cadastro de fornecedores do Município.

Alvorada do Norte – GO, 09 de setembro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA SOUSA
MEMBRO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO DESTINATÁRIO:

Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte (FMAS);

CNPJ: 13.467.454/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPONENTE

- a) **Razão Social:** Gabriel Alves da Silva
- b) **CNPJ:** 68.371.561/0001-30
- c) **Município/UF:** Cachoeira de Goiás - GO

2. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na Assistência Social:

- Prestação Serviços de Assessoria na Assistência Social (Prestação De Contas Do Governo Federal, Estadual e Municipal (Caso Necessário).
- Acompanhamento Dos Saldos Em Conta E De Sua Respectiva Utilização Em Consonância Com As Leis Federais, Estaduais E Municipais.
- Assessoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliação e Criação de Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
- Implementação do Suas;
- Assessoria na Área De Controle Social;
- Elaboração Do Plano Municipal De Assistência Social;
- Orientação e Manutenção Do Sistema BB Gestão Ágil;
- Acompanhamento do Selo FNAS;
- Orientação e Manutenção Do Sistema Agiliza Suas;
- Monitoramento e Avaliação Da Gestão Do Cadastro Único Para Programas Sociais Do Governo Federal;

- Monitoramento e Avaliação Do Programa BPC (Benefício De Prestação Continuada);
- Elaborar e Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social anualmente a Prestação de Contas e Proposta Orçamentária dos Recursos do FMAS.
- Auxiliar na Execução de Políticas da Assistência Social conforme estabelecido na NOB/RH-Suas.
- Auxiliar na Promoção da Integração da Política De Assistência Social no município com outras áreas.

3. PROPOSTA DE PREÇO:

- **Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- **Período de Execução:** 4 (quatro) meses
- **Valor Total da Proposta:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Pagamento:** Mensal, após atesto da execução dos serviços e emissão do documento fiscal correspondente.
- **Tributos:** Inclusos todos os tributos, encargos e despesas diretas e indiretas.

**GABRIEL
ALVES DA
SILVA:037
58170184**

Assinado digitalmente por
GABRIEL ALVES DA
SILVA:03758170184
ND, C=BR, CN=GABRIEL
ALVES DA
SILVA:03758170184, O=ICP-
Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.01 21:59:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

Razão Social: Regianne Barbosa da Silva

CNPJ: 66.927.349/0001-81

Endereço: 10ª Rua Moisés Luiz de Carvalho, nº 155, Qd. 13, Lt. 18, Mossâmedes - GO

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
• Prestação Serviços de Assessoria na Assistência Social (Prestação De Contas Do Governo Federal, Estadual e Municipal (Caso Necessário). • Acompanhamento Dos Saldos Em Conta E De Sua Respectiva Utilização Em Consonância Com As Leis Federais, Estaduais E Municipais. • Assessoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social; • Avaliação e Criação de Projetos e Benefícios Socioassistenciais. • Implementação do Suas; • Assessoria na Área De Controle Social; • Elaboração Do Plano Municipal De Assistência Social; • Orientação e Manutenção Do Sistema BB Gestão Ágil; • Acompanhamento do Selo FNAS; • Orientação e Manutenção Do Sistema Agiliza Suas;	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

• Monitoramento e Avaliação Da Gestão Do Cadastro Único Para Programas Sociais Do Governo Federal; • Monitoramento e Avaliação Do Programa BPC (Benefício De Prestação Continuada); • Elaborar e Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social anualmente a Prestação de Contas e Proposta Orçamentária dos Recursos do FMAS. • Auxiliar na Execução de Políticas da Assistência Social conforme estabelecido na NOB/RH-Suas. • Auxiliar na Promoção da Integração da Política De Assistência Social no município com outras áreas.		
--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


 Documento assinado digitalmente
REGIANNE BARBOSA DA SILVA
 Data: 02/09/2026 08:02:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGIANNE BARBOSA DA SILVA

PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPONENTE:

- **Razão Social:** Milton Araujo Neto
- **CNPJ:** 62.806.791/0001-07
- **Endereço:** Rua A 7, Vila Alpes, Goiânia - GO, CEP: 74.310-080

2. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na Assistência Social:

- Prestação Serviços de Assessoria na Assistência Social (Prestação De Contas Do Governo Federal, Estadual e Municipal (Caso Necessário).
- Acompanhamento Dos Saldos Em Conta E De Sua Respectiva Utilização Em Consonância Com As Leis Federais, Estaduais E Municipais.
- Assessoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliação e Criação de Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
- Implementação do Suas;
- Assessoria na Área De Controle Social;
- Elaboração Do Plano Municipal De Assistência Social;
- Orientação e Manutenção Do Sistema BB Gestão Ágil;
- Acompanhamento do Selo FNAS;
- Orientação e Manutenção Do Sistema Agiliza Suas;
- Monitoramento e Avaliação Da Gestão Do Cadastro Único Para Programas Sociais Do Governo Federal;
- Monitoramento e Avaliação Do Programa BPC (Benefício De Prestação Continuada);
- Elaborar e Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social anualmente a Prestação de Contas e Proposta Orçamentária dos Recursos do FMAS.
- Auxiliar na Execução de Políticas da Assistência Social conforme estabelecido na NOB/RH-Suas.
- Auxiliar na Promoção da Integração da Política De Assistência Social no município com outras áreas.

3. PROPOSTA DE PREÇO:

- **Valor Mensal:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Período de Execução:** 4 (quatro) meses
- **Valor Total da Proposta:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Pagamento:** Mensal, contra apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
- **Tributos:** Inclusos todos os custos com pessoal, impostos e encargos.

MILTON ARAUJO NETO

62 806 791
MILTON
ARAUJO
NETO:62806
791000107

Assinado digitalmente por 62 806
791 MILTON ARAUJO
NETO:62806791000107
ND: C=BR, CN=62 806 791
MILTON ARAUJO
NETO:62806791000107, L=
Cachoeira de Goiás, O=ICP-Brasil,
OU=RFB e-CNPJ A1, ST=GO
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.01 21:58:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2